

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



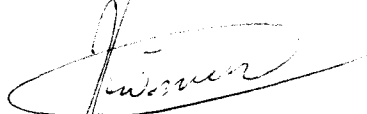
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3, DE 2016.

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, Ver. Ultramar Luiz de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, e nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e Lei nº 8.666, de 1993, e na condição de autoridade superior, após receber o encaminhamento do Pregoeiro Douglas Ronaldo Bertollo, sobre o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 3, de 2016, HOMOLOGO o resultado apresentado, que declarou vencedor do objeto do certame as empresas abaixo relacionadas:

| Item: | Empresa declarada vencedora: | Valor do Lance: |
|-------|-------------------------------------|-----------------|
| 1 | Luiz Gustavo Santi - ME | 1.850,00 |
| 2 | Paulo Alves - Eletroeletrônico - ME | 790,00 |
| 3 | Luiz Gustavo Santi - ME | 200,00 |
| 4 | Paulo Alves - Eletroeletrônico - ME | 350,00 |

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 21 de junho de 2016.


Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente

Registre-se e publique-se.


Ver. João Carvalho de Oliveira
Secretário

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br – e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com